



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RONDÔNIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 53/2026/SPRF-RO

1. Com base em toda a instrução destes autos, notadamente no OFÍCIO Nº 57/2026/NUCONT-RO/SAD-RO/SPRF-RO (SEI nº 73324284), nos termos do §1º do Art 50 da Lei 9784/99, no exercício das atribuições estabelecidas no art. 118 do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal:

- a) **APROVO** o Documento de Formalização da Demanda nº 95/2026 (72990909), a Planilha Mapa Comparativo de Preços (73292055), a Análise de Riscos (73261409) e Termo de Referência nº 17/2026 (73335980) que tratam da pretensa contratação.
- b) **JUSTIFICO** a aquisição de materiais de centrais de ar condicionado de 12.000, 18.000 e 30.000 BTUS, caracterizadas como bens permanentes, para atender às necessidades da DEL03-RO em Ariquemes da SPRF-RO em relação à sua utilização nas dependências.
- c) **AUTORIZO, por dispensa eletrônica**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, a aquisição de materiais de centrais de ar condicionado, caracterizadas como bens permanentes, necessários ao bom funcionamento das atividades da DEL03-RO da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia, conforme o Documento de Abertura de Demanda - DFD95/2026 (72990909).
- d) **DISPENSAR** a necessidade de remessa dos presentes autos para análise da Consultoria Jurídica da União em Rondônia, Com fundamento na Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021 (73246756).
- e) **DECLARAR** a existência de dotação orçamentária, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 58 (SEI nº 73324477).
- f) **DETERMINAR** a irrestrita publicidade do certame e o início da fase externa da instrução.

Registre-se e cumpra-se.

ANTONIO MARINHO IZEL LIMA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia Substituto

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARINHO IZEL LIMA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia substituto(a)**, em 15/05/2026, às 16:45, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73395119** e o código CRC **A27207B5**.



Referência: Processo nº 08671.001724/2026-27



SEI nº 73395119